



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 15/05/2025

Edição nº 208/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
EDITAL MUNICIPAL Nº 005/2025	2
PORTARIA Nº 515/2025	2
PORTARIA Nº 516/2025	3
PORTARIA Nº 517/2025	3
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO DISTRATO DE CONTRATO	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL MUNICIPAL Nº 005/2025

(de 14 de maio de 2025)

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO §4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI - ESTADO DE ALAGOAS, nos seus atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica - Lei Municipal nº 099/1990, faz saber a todos os municípios que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o preceito no §4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO a assunção de nova gestão municipal para o exercício do mandato de 2025 a 2028;

RESOLVE:

Art. 1º. Agendar para o dia **28 de maio de 2025, às 10h00**, audiência pública referente ao 1º Quadrimestre.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município - Casa Everaldo Solano de Vasconcelos, sediada à Praça Batista Acioly, S/N - Centro - CEP: 57955-000, Maragogi - AL.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciência ao determinado no §4º do art. 9º da (LRF), em obediência estrita aos princípios que regem à Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: cd1034e3-7ad7-4bef-adcc-3eb14c3c4e04

PORTARIA Nº 515/2025

(de 14 de maio de 2025)

NOMEAÇÃO: DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA À LEI

MUNICIPAL Nº 806, DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, e pela Constituição Federal, em obediência à Lei Municipal nº 806 de 2023, que consolida os princípios e normas estabelecidas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores ativos da administração direta, autárquica e fundacional do município de Maragogi,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes da Administração Pública municipal, para compor Comissão de Gestão de Carreiras (CGC) da administração, sob à égide da Lei Municipal nº 806/2023, parágrafo único do art.56:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Relações Institucionais:

Djalma Juvêncio Lucas Neto, CPF: ***.954.***-01, cargo: Secretário Municipal (titular);

Ítalo Joseph Guedes Santos, CPF: ***.347.***-34, cargo: Assessor de Articulação Institucional (suplente).

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal Administração e Gestão de Recursos Humanos:

Humberto Carneiro da Silva, CPF: ***.065.***-00, cargo: Diretor de Departamento (titular);

Ana Paula Santiago do Nascimento, CPF: ***.246.***-30, cargo: Recepcionista (suplente).

III - 1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Sávio Rafael Santos da Silva, CPF: ***.011.***-33, cargo: Assistente Administrativo (titular);

Carlos Henrique Morato de Lima Leal, CPF: ***.724.***-19, cargo: Assistente Administrativo (suplente).

IV - 1 (um) representante da Procuradoria Geral:

Luana Patrícia Luna de Melo, CPF: ***.934.***-40, cargo: procuradora (titular);

Bruno Pedro da Silva, CPF: ***.315.***-60, cargo: procurador (suplente).

V - 1 (um) membros dos Sindicatos representativos das categorias, indicados por suas respectivas instituições:

Douglas Felliipe do Nascimento Silva, CPF: ***.455.***-84, cargo: jornalista (titular);

JoséIVALDO de Oliveira Júnior, CPF: ***.070.***-77, cargo: agente de endemias (suplente).

Art.2º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: d9265436-12ab-403a-9c08-71f7d49bf748

PORTARIA Nº 516/2025

(de 14 de maio de 2025)

NOMEAÇÃO: DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO PARA ENQUADRAMENTO NO QUADRO DE PESSOAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAGOGI - AL, EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 58, LEI MUNICIPAL Nº 819, DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, e pela Constituição Federal, em obediência à Lei Municipal nº 819 de 2024, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do pessoal da rede pública municipal de ensino da cidade de Maragogi/AL.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros titulares da Administração Pública municipal, para compor Comissão para Enquadramento no Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino, sob à égide da Lei Municipal nº 819/2024, artigo 58:

I - 3 (três) membros indicados pelo Prefeito:

Maria Betânia do Nascimento Ferreira, CPF: ***.385.***-00, cargo: Professora;

Elbani Maria Mendes de Vasconcelos Siqueira, CPF: ***.400.***-04, cargo: Professora;

Verediana Valentim Portela, CPF: ***.796.***-34, cargo: Telefonista.

II - 1 (um) membro escolhido pelos servidores:

Edileuza da Silva Santos, CPF: ***.528.***-49, cargo: Professora.

III - 1 (um) servidor escolhido pela Secretaria Municipal de Administração:

Everton da Silva Santos, CPF: ***.405.***-10, cargo: Assistente Administrativo.

IV - 1 (um) técnico especializado no assunto:

Gilmar Cavalcante Rocha, CPF: ***.574.***-34.

Art.2º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 6fdb2248-c728-425f-8ae7-6382352a5454

PORTARIA Nº 517/2025

(de 15 de maio de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. Prefeito **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, para Participação da "JORNADA DO FUTURO": Inteligência Artificial e a Nova Experiência Turística".

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.546.***-11, RG nº 14**06, com destino à Salvador - BA, de 12 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025, para Participação da "JORNADA DO FUTURO": Inteligência Artificial e a Nova Experiência Turística". Atribuindo 03 (três) diárias ao servidor, no valor de R\$ 808,74 (oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) totalizando um montante de R\$ 2.426,22 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 51742abb-c20d-48b9-b176-a3d5395102f9

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DISTRATO DE CONTRATO



TERMO DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 028/2021 ENTRE **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, INSCRITA NO **CNPJ N° 12.248.522/0001-96**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E O SENHOR **HENRIQUE JOSÉ BARBOSA**, INSCRITO NO CPF N° 400.045.114-68.

OBJETO: Rescisão ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Karol Joséf Wojetylan, nº 26, Litorâneo/ Maragogi-AL, onde situava-se o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.

A entrega do imóvel foi dia 30 de abril de 2025. Portanto, a entrega do imóvel com as chaves, em perfeitas condições, será realizada até o dia

30/05/2025 entrega das Chaves - 30 dias após a data da notificação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da lei 8666/93.

Maragogi-AL, 12 de maio de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

DIRETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: a5892353-3743-47c4-b419-e9e09d556187



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL